

EM nº 00401/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.025601/2017-01, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4642/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 7546/2021/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer nº 00279/2021/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 3327, de 10 de agosto de 2021, publicada em 3 de setembro de 2021, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de dezembro de 2017, a permissão outorgada à Empresa Espiritosantense de Radiodifusão Ltda. (CNPJ nº 30.538.284/0001-35), nos termos da Portaria nº 311, de 15 de dezembro de 1987, publicada em 16 de dezembro de 1987, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Guarapari, estado do Espírito Santo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/1d2bc951-4184-49e0-bbb2-b119d11a0a9f>

Exposição de Motivos nº 00401/2023 MCOM (11059009) - SEI 01250.025601/2017-01 / pg. 8

1d2bc951-4184-49e0-bbb2-b119d11a0a9f